

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO NO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ (HRPA) - SETOR HOSPITALAR QUADRA 2 CONJUNTO K - PARANOÁ, BRASÍLIA - DF, 71570-130, COM ÁREA DE 1.059,98 M², SENDO: 408,35(COZINHAS), 167,83 (REFEITÓRIOS), 70,43 (COPAS DE FUNCIONÁRIOS), 98,31 (COPAS DE PACIENTES), 16,04 (REFEITÓRIO DA LIMPEZA), 227 (BANCO DE LEITE), 72,02 (LACTÁRIO), VINCULADO AO CONTRATO Nº 023/2017-SES/DF .

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Matriz nº **04.675.771/0001-30**, CNPJ Filial nº **04.675.771/0024-26** denominada CONTRATADA, com filial no Setor Hospitalar, Quadra 02, conjunto K, Bairro Paranoá Brasília - DF, CEP. 71.570-903 (Hospital Regional Leste), Telefone (62) 3983-0025, e-mail: financeiro@voguesa.com.br; licitacoes@voguesa.com.br, neste ato representado por DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de representante legal, portador do RG nº 3644624 - PC/GO, inscrita pelo CPF nº 808.219.601-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060.00382998/2018-73, o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 003/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, por mais 12 (doze) meses, com início em **01/04/2022** e término em **31/03/2023**, nos termos do Contrato a que está vinculado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, RG nº 3644624 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 31/03/2022, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 31/03/2022, às 20:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 31/03/2022, às 20:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83288008)
verificador= **83288008** código CRC= **1C7DAED0**.

00060-00382998/2018-73

Doc. SEI/GDF 83288008